

“PARQUES NACIONAIS DE FRONTEIRA NA REGIÃO AMAZÔNICA: DESAFIOS PARA A GESTÃO INSTITUCIONAL DA BIOSOCIODIVERSIDADE BRASILEIRA”

Larissa Fernandes de Oliveira¹ & Marta de Azevedo Irving²

A megadiversidade biológica e étnico-cultural brasileira compõe cenário complexo para a gestão institucional federal de Áreas Protegidas, cujo desafio está relacionado à compreensão de problemas e ao equacionamento de conflitos socioambientais, à construção de novas estratégias de sustentabilidade dos recursos naturais e de aporte ao desenvolvimento regional, dentre outras dificuldades resultantes da relação sociedade e natureza na contemporaneidade.

Dentro deste contexto, a importância geopolítica das Áreas Protegidas localizadas em faixas de fronteira na Região Amazônica, bem como sua relevância frente à conservação da diversidade biológica, justifica este trabalho de caráter exploratório, em face de tratar-se de tema estratégico para a construção de políticas públicas ambientais, de desenvolvimento e de segurança, que envolve discussão interdisciplinar.

O presente trabalho visa analisar o conceito de fronteira geopolítica no plano político institucional brasileiro e identificar quais são os principais desafios para a gestão dos parques nacionais localizados em áreas de fronteira da Região Norte. Esta reflexão apresenta referencial teórico centrado na dinâmica de desenvolvimento e conservação da biossociodiversidade na Amazônia brasileira, com base em pesquisa bibliográfica e documental, e questionários dirigidos aos diretores de parques nacionais.

O termo fronteira, de acordo com o dicionário, significa “extremidade dum país ou região do lado onde confina o outro; limite”. Esse, por sua vez, representa “a linha de demarcação; local onde se separam dois terrenos ou territórios contíguos”, (FERREIRA, 1988). Do ponto de vista geográfico, a fronteira é uma categoria político-administrativa vinculada ao conceito de Estado. Para Irving (2004) “a fronteira pode ser percebida também numa perspectiva dinâmica, que transcende, essencialmente, uma barreira política imposta sobre a base de um território contínuo” e, embora real, a “dinâmica de fronteira” não é percebida na lógica geopolítica de soberania. De modo que, sua interpretação compreende a dinâmica entre diferentes povos, pressupondo relações culturais, formas de

¹ Pesquisadora e Mestranda do Programa Eicos/UFRJ.

² Programa Eicos/UFRJ

desenvolvimento, de uso sustentável e de proteção da natureza muitas vezes distintas, onde incidem políticas internas e internacionais ligadas às questões de soberania e de defesa nacional (IRVING, 2004).

No Brasil, dentre os sete Parques Nacionais de fronteira, cinco estão localizados na Região Amazônica: Cabo Orange e Montanhas de Tumucumaque, ambos no Amapá; Monte Roraima no estado de Roraima, Pico da Neblina no Amazonas e Serra do Divisor no Acre. Os restantes encontram-se no centro-oeste, o Parque Nacional do Pantanal Matogrossense/MT, e no sul, o PN do Iguaçu no estado do Paraná.

Em virtude de a Região Norte do país abrigar a maioria dos Parques Nacionais de fronteira, optou-se por focar o presente estudo nesta área, cuja problemática torna-se ainda mais complexa perante as dificuldades de gestão de áreas de fronteira geopolítica em territórios longínquos do centro político-administrativo do Brasil, em um cenário de infraestrutura deficiente, baixa densidade demográfica, grande distância dos centros urbanizados e, ainda, diante dos esforços de combate à ilegalidade, proteção do território e defesa da soberania nacional. O desafio institucional federal para a gestão das Áreas Protegidas, estabelecidas em áreas de fronteira, é ainda maior quando se compreende o Bioma Amazônico como um ecossistema único, integrado e que não reconhece fronteiras geopolíticas.

Segundo consulta ao IBAMA (2005), ao MMA (2005) e pesquisa realizada no Programa EICOS (UFRJ) com os diretores de Parques Nacionais da Região Norte, constatou-se o seguinte panorama referente ao objeto deste estudo:

- 1) Parque Nacional do Cabo Orange, está situado no estado do Amapá, em fronteira com a Guiana Francesa. Criado em 1980, através do decreto no. 84.913 publicado no Diário Oficial no dia 15 de julho de 1980, possui cerca de 619.000 ha e faixa litorânea de 200 Km ao longo da costa norte do país com mais de 10 Km mar adentro. Apresenta 92% de sua área regularizada;
- 2) Parque Nacional das Montanhas do Tumucumaque, situado também no Amapá, faz fronteira com a Guiana Francesa e o Suriname. Criado através de decreto sem número publicado no Diário Oficial em 22 de agosto de 2002, o PNMT é o maior do Brasil com aproximadamente 3.867.000 ha. Apresenta inúmeros problemas e conflitos gerados, em

grande parte, pelo processo de criação do tipo *top down*, ou seja, praticamente sem o apoio e a consulta pública efetiva, além das dificuldades inerentes à sua extensão territorial;

3) Parque Nacional do Monte Roraima, que está situado entre a Guiana e a Venezuela, possui 116.000 ha criado em 1989 pelo decreto de no. 97.887. Apresenta inúmeros conflitos de ordem fundiária, e o acesso ao Monte Roraima se dá através do território venezuelano;

4) Parque Nacional do Pico da Neblina encontra-se no Estado do Amazonas em fronteira com a Venezuela, e situa-se bem próximo à linha de fronteira da Colômbia. Com 2.200.000 ha, foi criado em 1979 pelo decreto de no. 83.550, e apresenta situação fundiária com 95% de área regularizada;

5) Parque Nacional da Serra do Divisor localiza-se no estado do Acre em fronteira com o Peru. Sua área de extensão compreende 846.633 ha, criada em 1989 pelo decreto de no. 97.839, apresenta 63% de regularização fundiária.

Os parques nacionais têm como objetivo básico preservar a natureza, conforme a Lei 9.985/2000 que instituiu o SNUC (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza), e admitem apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Entretanto, mesmo que pertencentes à categoria de manejo de Proteção Integral, a qual não permite moradores, há uma grande quantidade de parques nacionais que possuem populações residindo em seu interior (SOARES, 2002). Palco de variados conflitos de interesses que envolvem, principalmente, a comunidade local, os PNs são criados para as populações externas a estas áreas, contra os avanços da sociedade urbano-industrial, sem se atentar para o fato de grande parte desses ambientes estarem habitados por populações indígenas, de pescadores, ribeirinhas e de coletores, que nada têm de “modernas” e “tecnológicas” (DIEGUES, 1996).

A Amazônia Brasileira corresponde a quase 50% do território do país, com vasta porção florestal e riquíssima bacia hidrográfica. Esta região adquiriu novo significado em fins do século XX, dada a velocidade das transformações globais (tecnológicas, políticas e econômicas) das sociedades do mundo atual. Assim, diante deste contexto, a Região Amazônica adquire “uma valorização ecológica de dupla face: a da sobrevivência humana e a do capital natural, sobretudo a megadiversidade e água” (BECKER, 2006, p. 33).

Para Becker, como parte das mudanças internas ocorridas na região, em especial a partir dos anos 80, sobrepõe-se às conjunturas políticas e econômicas nacionais, a organização de populações tradicionais para se tornarem “atores políticos significativos”, a cooperação internacional financeira e tecnocientífica de “influência crescente”, além do terceiro setor (Organizações Não Governamentais e Movimentos Sociais, nacionais e internacionais) que emerge dentro deste contexto (BECKER, 2006). Desse modo, o esforço necessário para a compreensão de intrincada teia de atores e relações sociais que, de certa forma, orchestra as transformações em voga, torna-se crucial no rumo que se pretendem tomar diante dos desafios pós-modernos de conservação da natureza e de desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. 2000. Lei 9985, que regulamenta o art. 225, Parágrafo 1º, Incisos I,II,III e IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e d’as outras providências. Brasília.
- BECKER, B. K. Amazônia: Geopolítica na virada do III Milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- DIEGUES, A. C. S. O Mito Moderno da Natureza Intocada. São Paulo: Hucitec, 1996.
- FERREIRA, A. B. H. Novo dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.
- IBAMA, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. 2005. Disponível em <http://www.ibama.gov.org>. (Acesso em 15/07/2005)
- IRVING, M, Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque (AP-Brasil): ‘ultraperiferia’ ou ‘laboratório’ para a cooperação em gestão da biodiversidade nos espaços amazônicos de fronteira? *In* Revista de Desenvolvimento Econômico. Ano IV, nº 10, p. 26-37, 2004.
- MMA. Ministério do Meio Ambiente. 2004. Disponível em <http://www..mma.gov.br/port/sbf/dap/novidad.html>. (Acesso em 20/07/2005).
- SOARES, M. C. C; BENSUSAN, N. & FERREIRA NETO, P. S. Entorno de Unidades de Conservação: Estudo de Experiências em UCs de Proteção Integral. Rio de Janeiro: Funbio, 2002.